

..... Projetos de I&D | Benefícios Fiscais

SIFIDE II - Sistemas de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial

— Taxa de aprovação da Scope Invest no âmbito dos SIFIDES

99%

Objetivos e Prioridades

O **SIFIDE II** apoia projetos de **investigação e desenvolvimento experimental (I&D)** promovidos por empresas, compreendendo atividades de **I&D**, para a criação de **novos produtos, processos ou sistemas**, que se traduzam num **avanço** técnico-científico para o **setor**.

Este incentivo possibilita a obtenção de um crédito que fiscalmente é aceite para **dedução até 100% da coleta** de IRC.

Beneficiários

Empresas de qualquer dimensão tributadas em IRC, que possuam uma atividade de natureza Agrícola, Industrial, Comercial ou de Serviços.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, nº. 114, 4º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, nº. 6, 3º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa de Incentivo

PARA EMPRESAS RECÉM-CRIADAS, SEM TAXA INCREMENTAL, A TAXA BASE É DE 47,5%

32,5 % — Taxa Base

50 % — Taxa Incremental

Tipologia de Investimento

Despesas de Investigação

Aquisição de novos conhecimentos científicos ou técnicos

Despesas de Desenvolvimento

Exploração de resultados de trabalhos com vista à descoberta ou melhoria substancial de matérias primas, produtos, serviços ou processos de fabrico.

Despesas Elegíveis

- Aquisições de ativos fixos tangíveis
- Despesas com pessoal com habilitações literárias mínimas do nível 4 do QNQ
- Despesas de funcionamento até ao máximo de 55% das despesas com o pessoal
- Despesas com a participação de dirigentes e quadros na gestão de instituições de I&D
- Despesas relativas à contratação de atividades de I&D junto de entidades do SCTN ou de entidades com reconhecida idoneidade em matéria de I&D
- Custos com registo e manutenção de patentes
- Despesas com a aquisição de patentes
- Participação no capital de instituições de I&D/ Fundos I&D
- Despesas com auditorias à I&D
- Despesas com ações de demonstração que decorram de projetos de I&D apoiados
- Despesas com atividades de I&D associadas a projetos de conceção ecológica de produtos

Data Limite:

Submissão de candidaturas:
até 31 de maio de 2025